



Edital 005/2025
- Ajuste da Alteração Estatutária -

O Presidente do CDP, na prerrogativa das suas funções, vem por meio desse convocar os Associados do CDP para deliberarem e alterarem o Estatuto do clube Desportivo Paranaense adequando o seu **Art. 1º em seu Parágrafo único, ao artigo 46º Inciso V do Código Civil.**

Assim o texto desse parágrafo único passa a ter na sua redação que os seus associados não respondem, também, subsidiariamente.

Novo texto do Parágrafo único do Art 1. do Estatuto do Clube Desportivo Paranaense:

“O Clube Desportivo Paranaense é personalidade jurídica distinta da de seus associados, que não respondem solidariamente e nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela associação, sendo o seu patrimônio, no caso de dissolução, destinado a entidade sem fins lucrativos e de mesmo formato jurídico, definida em Assembleia Geral.”

- 1. A reunião acontecerá via internet pela plataforma Google Meet, de forma presencial e nominal, onde somente o associado com direito a voto poderá participar;**
- 2. O login e senha para acesso a votação serão enviados para os associados com direito a voto no dia 12 de maio de 2025, 15 minutos antes do início da abertura dos trabalhos de votação (19 horas);**

Curitiba, 25/04/2025

Guilherme Gonçalves Junkert
Presidente do Clube Desportivo Paranaense – 2025/2029